

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, serviços de “**IMPLANTAÇÃO DE 07 (SETE) POSTES COM BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO LOTEAMENTO JARDIM UNIÃO LOCALIZADO NA LINHA 15 NO BAIRRO CINTURÃO VERDE**” nesta Capital.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Para que sejam providenciados serviços de “**IMPLANTAÇÃO DE 07 (SETE) POSTES COM BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO LOTEAMENTO JARDIM UNIÃO LOCALIZADO NA LINHA 15 NO BAIRRO CINTURÃO VERDE**” nesta Capital.

J U S T I F I C A T I V A

No retrocitado bairro, não existem postes de luz com iluminação. Na situação que perdura, somam-se os problemas relacionados à segurança no local. Urge que o Poder Público Municipal por meio do Secretário de Serviços Urbanos, envie sua equipe para proceder à implantação de postes com braços de luz no local acima referenciado. Com o atendimento do pedido, certamente elevar-se-á o prestígio do Poder Executivo Municipal perante os moradores daquele bairro.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam gerar maiores transtornos.

Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 27 de fevereiro de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Dídimo Vovô (Câmara Digital) - PSB

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330039003900380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

